

Programa Património Ativo – Medida CEI Património - REVOGADO (só candidaturas entradas até 31/12/2013, inclusive)

Como o destinatário pode receber?

O pagamento destes apoios é da responsabilidade da entidade promotora, devendo ser efetuado, preferencialmente, por transferência bancária ou cheque, não sendo admitido em caso algum a existência de dívidas aos desempregados.

ID de solução Único: #1402

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2013-03-12 16:33